

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO

N.º 27/2016

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **participação nos projetos de extensão** conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foram destinadas **2 (duas) vagas** para o Curso de Nutrição, sendo:

Curso	Projetos	Professor (a) Responsável	Carga horária das Atividades da Bolsa	Turno	Número de Vagas
NUTRIÇÃO	Laboratório de Técnica Dietética	Fernanda Pezzi Daniela Ewald	20h/semana	Matutino	01
	Laboratório de Técnica Dietética	Fernanda Pezzi Daniela Ewald	20h/semana	Vespertino	01

02. Do curso:

Os alunos voluntários deverão estar regularmente matriculados no curso de Nutrição.

03. Das atribuições do aluno bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"> • Seguir e fazer cumprir o regulamento do Laboratório de Técnica Dietética. • Auxiliar na implementação e programação das atividades pedagógicas e de serviços aprovados pela direção e coordenação do curso de graduação em Nutrição. • Auxiliar o professor quanto ao uso correto dos equipamentos e utensílios do laboratório. • Organizar notas fiscais de recebimento dos insumos e fechar custos das aulas práticas no Laboratório de Técnica Dietética. • Realizar inventário físico e de produtos alimentícios, quando necessário. • Preencher planilha de controle de temperatura dos equipamentos. • Conferência, divisão e pesagem dos ingredientes 	<ul style="list-style-type: none"> • Substituir professor na regência de aulas; • Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula; • Elaborar ou corrigir provas; • Acumular monitorias e bolsas; • Atribuir notas e frequências aos alunos; • Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.

para a preparação das receitas culinárias destinadas às aulas práticas.

- Organizar as bancadas do laboratório de Técnica Dietética antes e no final das aulas práticas.
- Participar das aulas práticas no laboratório de Técnica Dietética juntamente com o professor titular, quando possível.
- Auxiliar os acadêmicos no manuseio dos equipamentos e utensílios no laboratório, na pesagem dos alimentos, assim como no preenchimento da Ficha Técnica de Preparação.

04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades em 2017 será definido e comunicado pela coordenação do curso, e se estenderá até o término do semestre.

05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de **20 horas**, distribuídas durante a semana, sendo uma vaga para o turno matutino e outra vaga para o turno vespertino ou conforme necessidade do Laboratório.

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas com a prof^a Daniela Ewald, no período **de 07 de Dezembro a 13 de Dezembro de 2016**, mediante o envio por e-mail (daniela.ewald@fsg.br) dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.
- V. Cópia RG e CPF.

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como voluntário em um projeto de extensão:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. entregar todos os documentos necessários;
- IV. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG;
- V. **ter concluído as disciplinas de:** Higiene e Legislação de Alimentos; Técnica Dietética I e Técnica Dietética II.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto.

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista com o professor responsável.

9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica

Os alunos contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

10. Da remuneração:

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

- I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais
- II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais
- III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais
- IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

11. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 07 de Dezembro de 2016.

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO ACADÊMICO:	
Número de registro acadêmico (RA):	
Disciplinas matriculadas em 2017/01:	
Telefone residencial:	Celular:
Email:	
Já foi bolsista/monitor anteriormente na FSG ou em outra faculdade?	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual? _____	
O que o motivou a inscrever-se para bolsa de extensão?	